



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PLANO DIRETOR DE SIRINHAÉM

RESUMO EXECUTIVO

Elaborado pelo Instituto de Estudos Pró-Cidadania - PRÓ-CITTÀ

Contratado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social do Estado de Pernambuco - SEPLANDES, com recursos do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR/NE/PE

Sirinhaém, novembro/2000

PLANO DIRETOR DE SIRINHAÉM

RESUMO EXECUTIVO

Elaborado pelo Instituto de Estudos Pró-Cidadania – PRÓ-CITTÀ

Contratado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social do Estado de Pernambuco – SEPLANDES, com recursos do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste, Pernambuco – PRODETUR/NE/PE

Sirinhaém, novembro/2000

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO GERAL

Marco Aurélio Costa

TÉCNICOS E CONSULTORES

Clênio Alberto Argôlo Lopes – mobilização social

Eduardo Prates Santos – análise ambiental

Eduardo Roberto Tagliaferri – urbanismo e legislação urbanística

Edwiges Lempp – administração municipal

Henrique Mafra Alvarenga – análise institucional

Jane de Souza e Silva – geografia e infra-estrutura social

João Roberto de Oliveira – engenharia sanitária

Júlio César Duarte – preservação e educação ambiental

Marciano Guimarães – direito urbano e ambiental

Marco Aurélio Costa – economia e turismo

Maria José Silveira Pessôa – infra-estrutura econômica

Maria Marta Martins de Araújo – história e Patrimônio Cultural

Regina Helena Alves da Silva – sociologia

Ricardo Rodrigues Dutra – demografia

Tomás Alexandre Ahouagi – engenharia de transporte

APOIO TÉCNICO

Ana Luisa Costa – comunicação social

José Ricardo Freire Veríssimo – economia

A equipe do PRÓ-CITTÀ, Organização Não-Governamental – ONG sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais, agradece a cooperação de todos os envolvidos na elaboração do Plano Diretor e da Legislação Urbanística Básica – LUB, especialmente os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor, os dirigentes e técnicos da prefeitura e dos órgãos públicos estaduais e federais, assim como os membros das associações e entidades que participaram e contribuíram nos diversos eventos realizados ao longo dos trabalhos.

APRESENTAÇÃO

Este volume consiste no “Resumo Executivo” do Plano Diretor de Sirinhaém, elaborado pela equipe técnica do PRÓ-CITTÀ, entidade contratada pela SEPLANDES, no âmbito do PRODETUR/NE/PE, com recursos de financiamento do Banco do Nordeste – BN e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, além da contrapartida do Tesouro Estadual.

O “Resumo Executivo” apresenta uma síntese dos principais resultados e decisões produzidos no processo de elaboração do Plano Diretor de Sirinhaém, com ênfase na apresentação das opções estratégicas e das ações prioritárias definidas pela comunidade participante daquele processo.

Este documento, em volume único, vem complementar os demais documentos que compõem o Plano Diretor de Sirinhaém: o “Diagnóstico Situacional” e o “Documento Síntese do Processo de Elaboração do Plano Diretor”.

No “Diagnóstico Situacional”, formado por cinco volumes, o leitor irá encontrar, em detalhe, uma análise das características e da dinâmica social do município em suas dimensões socioeconômica, técnico-produtiva, geoambiental e institucional.

No “Documento Síntese do Processo de Elaboração do Plano Diretor”, podem ser encontrados os principais aspectos conceituais, técnicos e metodológicos do processo de elaboração do Plano Diretor, com ênfase nos instrumentos de planejamento comunicativos utilizados naquele processo, o qual foi marcado pela participação da sociedade, entendida como comunidade e Poder Público, nas diversas fases que constituíram o trabalho.

Portanto, sem a pretensão de reproduzir ou substituir os demais volumes produzidos no âmbito do Plano Diretor de Sirinhaém, buscou-se estruturar este volume, de perfil mais informativo e sintético do que técnico-metodológico, com o objetivo de disponibilizar uma referência para consulta rápida por parte do Poder Público, da comunidade e dos diversos segmentos da iniciativa privada que desejem conhecer melhor o município, suas possibilidades e estratégias de desenvolvimento.

No primeiro capítulo, é apresentada uma síntese do diagnóstico das condições sociais, econômicas, ambientais e institucionais do município, no formato de uma “matriz”, com a identificação dos principais problemas e possibilidades do município, nas diversas dimensões da vida local trabalhadas no Plano Diretor, sendo apresentado também o conjunto de oportunidades e ameaças presentes fora do contexto local, que podem contribuir ou trazer dificuldades para que o processo de desenvolvimento sustentável do município seja buscado e consolidado.

Essa matriz de diagnóstico, apresentada no primeiro capítulo deste “Resumo Executivo”, consiste num extrato da Matriz de Planejamento do “Documento Síntese do Processo de Elaboração do Plano Diretor”.

No segundo capítulo, à luz do diagnóstico apresentado na matriz de diagnóstico, tendo em vista o cenário desejado para o futuro da cidade, encontram-se listadas as opções estratégicas e as ações prioritárias definidas pela comunidade de Sirinhaém no processo de elaboração do Plano Diretor.

As opções estratégicas e as ações prioritárias ora apresentadas, e constantes da Matriz de Planejamento do “Documento Síntese do Processo de Elaboração do Plano Diretor”, foram transformadas em diretrizes municipais e constam da Lei do Plano Diretor.

No terceiro capítulo deste “Resumo Executivo”, encontra-se transcrita a Matriz de Planejamento Urbano do município, com as diretrizes de desenvolvimento urbano que orientaram a elaboração e/ou a revisão da Legislação Urbanística Básica de Sirinhaém.

Concluindo este documento, são feitas algumas considerações gerais sobre o processo de implantação do Plano Diretor, o qual se inicia com a entrega destes documentos para a comunidade, com a apreciação e aprovação dos instrumentos de Política de Desenvolvimento e de Política Urbana pelo Poder Legislativo e prossegue, com a participação social, na implementação das diretrizes aqui sintetizadas.

Anexos ao documento, são apresentados o Mapa do Município de Sirinhaém, no Anexo I, e as Plantas com o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano da Sede Municipal de Sirinhaém e do Distrito de Barra do Sirinhaém, nos Anexos II e III.

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E CONVENÇÕES

AMAR	Associação dos Moradores e Pescadores da Vila Alcina Ribeiro
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BN	Banco do Nordeste
C & T	Ciência e Tecnologia
CEPENE	Centro de Pesquisa e Extensão Pesqueira do Nordeste
CIPOMA	Companhia Independente de Polícia do Meio Ambiente
CODEMUS	Conselho de Desenvolvimento Municipal de Sirinhaém
CONDEPE	Instituto de Planejamento de Pernambuco
CPRH	Companhia Pernambucana do Meio Ambiente
CTG	Centro Turístico de Guadalupe
EMBRATUR	Instituto Brasileiro de Turismo
FIDEM	Fundação do Desenvolvimento Municipal
IBGE	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICLEI	<i>International Council for Local Environmental Initiatives</i>
IDRC	<i>International Development Research Centre</i>
IICA	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
LUB	Legislação Urbanística Básica
ONG	Organização Não Governamental
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PRÓ-CITTÀ	Instituto de Estudos Pró Cidadania
PRODER	Programa de Emprego e Renda
PRODETUR/NE/PE	Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste, Pernambuco
PROMATA	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco
PRORURAL	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
PSF	Programa de Saúde da Família
RH	Recursos Humanos
RMR	Região Metropolitana do Recife
SEBRAE-PE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SEPLAN/PR	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República
SEPLANDES	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social do Estado de Pernambuco
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUMÁRIO

1. MATRIZ DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL	7
1.1. DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA	7
1.2. DIMENSÃO TÉCNICO-PRODUTIVA	9
1.3. DIMENSÃO GEOAMBIENTAL	13
1.4. DIMENSÃO INSTITUCIONAL	16
2. AS DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SIRINHAÉM	20
2.1. DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA	21
2.2. DIMENSÃO TÉCNICO-PRODUTIVA	23
2.3. DIMENSÃO GEOAMBIENTAL	26
2.4. DIMENSÃO INSTITUCIONAL	28
3. DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO URBANO	30
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36

1. MATRIZ DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

1.1. DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA

PROBLEMAS	POSSIBILIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
Os indicadores sociais do município apresentam um desempenho fraco, agravado pelo desemprego sazonal e pela predominância de relações de trabalho informais, inclusive com o trabalho infantil.	O nível de renda na zona rural é relativamente bom, embora a oferta de postos de trabalho venha se reduzindo.	O processo de modernização, pressionado pela concorrência, podem implicar numa maior redução da oferta de postos de trabalho no setor sucro-alcooleiro.	Alterações na base produtiva regional podem impactar a sócio-economia municipal a partir do novo paradigma baseado nas vantagens competitivas.
A população de Sirinhaém apresenta um baixo nível sócio-cultural, destacando-se as elevadas taxas de analfabetismo entre os estratos mais idosos, especialmente entre os chefes de família.	Os indicadores educacionais vêm apresentando uma melhora, refletindo avanços na gestão do setor e na reflexão da comunidade local sobre essa questão.	A proximidade da RMR atua como fator inibidor do desenvolvimento de serviços urbanos mais especializados no município.	Descentralização das políticas públicas sociais, notadamente nos setores da educação e da saúde. Novos programas sociais vêm colaborar para a universalização da cidadania no município.
O volume disponível para a educação é reduzido, sendo que apenas metade das crianças do município encontram-se no PETI.	A presença do PETI no município, ainda que limitada, colabora para o desempenho da educação e no combate ao trabalho infantil.	Sucessivos cortes orçamentários da União e do Estado podem comprometer o desempenho dos programas sociais atualmente presentes no município, como o PETI e o PSF, reduzindo as possibilidades de superação do déficit social.	
Observa-se uma insuficiência na oferta dos serviços de saúde, especialmente de especialidades e serviços não oferecidos localmente, como os odontológicos. A situação na zona rural é particularmente ruim.	Há uma melhoria nos indicadores de saúde, com destaque para a saúde materno-infantil. A presença do PSF e outros programas pode contribuir para uma melhoria mais significativa desses indicadores.		

(conclusão)

PROBLEMAS	POSSIBILIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
As condições de moradia são precárias em algumas áreas, sobretudo no Casado e no Outeiro, áreas de risco.	Plano Diretor e elaboração da LUB podem contribuir para o estabelecimento de um processo de planejamento territorial.		
O transporte público é precário, especialmente em termos da ligação da sede do município com os seus distritos, agravando-se no período das chuvas.	-	A desarticulação e/ou a modernização do setor canavieiro regional gera fluxos migratórios que ampliam a pressão sobre o meio urbano local, com reflexos sobre a demanda pelos serviços e equipamentos sociais e sobre o uso do solo.	
A segurança pública apresenta-se deficiente em termos dos recursos materiais e humanos, apesar de algumas áreas serem conhecidas pela sua violência.	O apoio do governo e da comunidade na busca de recursos para equipar/manter a polícia tem sido essencial para que o município ofereça segurança para sua população.		
A gestão das políticas sociais no município ainda se dá de forma centralizada e pouco participativa, o que é reforçado pela desarticulação da sociedade civil e pela cultura resistente à participação em processos de desenvolvimento. A atuação dos conselhos municipais é "fraca".	A existência de várias instituições e programas atuantes no município e o empenho de mudança expresso pela administração municipal podem contribuir para a conformação de um modelo de gestão das políticas sociais baseado na participação social e na valorização dos diversos conselhos municipais.	Redução da presença do Estado e dos recursos disponíveis na área social esvaziam as instâncias participativas, enfraquecendo o estabelecimento de modelos de gestão integrada participativa.	Programas e ações estaduais e federais com impacto no município trazem melhorias nos serviços sociais e urbanos e reforçam novas formas de gestão compartilhada, valorizando a participação social e o estabelecimento de parcerias entre o setor público e privado e entre as diversas esferas do setor público, inclusive através dos consórcios municipais.

1.2. DIMENSÃO TÉCNICO-PRODUTIVA

PROBLEMAS	POSSIBILIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
A economia municipal mostra-se profundamente dependente do desempenho do setor sucro-alcooleiro, especialmente através da Usina Trapiche.	O município acumula experiências no meio rural através dos parcelamentos - sobretudo São José e Conceição, os quais podem contribuir para a diversificação do setor primário, com o apoio de programas como o PRORENDA RURAL e o PROMATA.	Hegemonia mundial do capitalismo especulativo.	Pressão da sociedade pela desconcentração fundiária.
Economia municipal pouco diversificada e dependente de atividades sazonais.	-	Fragilidade dos mercados e tendência mundial de queda de preços dos produtos primários.	Redefinição de espaços para as micro e pequenas empresas (articuladas às grandes ou nas brechas de mercado).
Atividades econômicas pouco dinâmicas ocupam boa parte da população, desempenhando um papel social relevante - com destaque para a pesca, que envolve a população de Santo Amaro e de Barra de Sirinhaém.	O município possui potencial para dinamizar atividades produtivas do setor primário, incluindo a pesca, aliando o desenvolvimento econômico à ampliação das possibilidades de ocupação da mão-de-obra.	Tendência mundial ao aumento da concentração do capital.	Possibilidades de ampliação das interações entre a agroindústria canavieira e a base produtiva regional e nacional.

(continuação)

PROBLEMAS	POSSIBILIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
Infra-estrutura de transporte para o setor primário e para o turismo é muito precária.	O município recebeu investimentos em infra-estrutura de transportes voltada para o turismo no CTG de Guadalupe e irá receber investimentos em infra-estrutura urbana, os quais poderão gerar impactos positivos na economia local.	Reconcentração do desenvolvimento nacional na região Centro-Sul.	Investimentos públicos previstos ou propostos para a região podem reforçar sua infra-estrutura: construção de ancoradouro em Barra de Sirinhaém, ligação com Toquinho e tratamento paisagístico do trevo da PE 60.
O turismo apresenta um desenvolvimento incipiente, tanto no meio rural, quanto no litoral. Mesmo o veraneio que dispunha, desde meados da década de 1970, de um razoável estoque de terras para se desenvolver, não se desenvolveu como esperado.	O município apresenta potencial de desenvolvimento do setor turístico, possuindo características que o diferenciam dos demais e possibilidades de inserção no turismo regional. Sua localização é estratégica para uma maior integração com o Ipojuca (Porto de Galinhas).	Demanda turística cada vez mais exigente.	Crescimento dos fluxos turísticos mundial e nacional.
Infra-estrutura de suporte ao turismo é limitada e o apoio governamental é muito reduzido.	-	Novo perfil do mercado em escala global.	Possibilidade de gestão descentralizada de políticas públicas e de financiamento para o turismo.

(continuação)

PROBLEMAS	POSSIBILIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
Mão-de-obra local não é especializada e enfrenta o problema da sazonalidade, sobretudo no setor canavieiro.	Os programas atuantes no município têm componentes especialmente orientados para a qualificação dos trabalhadores.	Crescente insegurança verificada com a violência contra o trabalhador.	Disponibilidade de recursos financeiros para as políticas de formação e capacitação da mão-de-obra no Brasil.
Comunidade local ainda não tem um "sentimento de lugar" e percepção da importância da conservação ambiental e da valorização do Patrimônio Cultural praticamente inexistente.	A comunidade local é receptiva ao desenvolvimento do turismo, já sendo incipiente a percepção dos impactos dessa atividade sobre o município (desenvolver e preservar).	Tensão entre padrões e valores globais e identidades culturais locais.	Valorização das especificidades locais como as expressões culturais e os produtos característicos da região.
Patrimônio Cultural do município apresenta más condições de preservação.	O município possui um rico Patrimônio Cultural, possuindo um bem tombado em nível federal, podendo ser "explorado" em bases sustentáveis.	Investimentos previstos para a recuperação do Patrimônio Cultural local não são disponibilizados.	PRODETUR/NE/PE II disponibiliza recursos para a recuperação e preservação do Patrimônio Cultural.

(conclusão)

PROBLEMAS	POSSIBILIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
<p>O município ainda não tem ações de planejamento orientadas para o desenvolvimento dos setores produtivos que podem ser potencialmente dinamizados.</p>	<p>Os programas atuantes no município têm atuado no sentido de ampliar as possibilidades de planejamento participativo, representando importante elemento alavancador da própria mobilização comunitária e do poder público local.</p>	<p>Reforma do Estado e crise financeira do setor público.</p>	<p>Tendência mundial e nacional pela valorização da gestão local/municipal.</p>
<p>O setor de ciência e tecnologia apresenta características endógenas precárias. Níveis mais avançados de formação educacional e da mão-de-obra dependem da infra-estrutura regional.</p>	<p>Os programas presentes no município já produziram um relevante acervo técnico sobre as experiências locais, sobretudo no setor primário, as quais devem ser incorporadas nas ações de planejamento local. As contribuições técnicas já acumuladas representam uma grande economia de esforço para a compreensão da realidade local.</p>	<p>Incapacidade de absorção do acelerado processo de desenvolvimento tecnológico em escala global.</p>	<p>Existência de tecnologias no país e no mundo, que podem ser utilizadas para as especificidades e necessidades da região.</p>

1.3. DIMENSÃO GEOAMBIENTAL

PROBLEMAS	POSSIBILIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
A substituição histórica da mata nativa pelo cultivo da cana-de-açúcar com o uso intensivo de adubos e defensivos, comprometeu os solos, os recursos hídricos e degradou a biodiversidade.	A Usina Trapiche demonstra abertura e sensibilidade para discussão e solução dos problemas ambientais.	Pressões por elevação dos ganhos de produtividade no setor sucro-alcooleiro podem significar aumento dos vetores de poluição presentes no município.	Alterações na matriz tecnológica do setor canavieiro podem reduzir ou mitigar os impactos dessa atividade econômica sobre o meio natural.
A ocorrência da pesca predatória junto aos mangues reflete a ausência do controle e da fiscalização desses ecossistemas.	A presença no município de entidades e programas como o PRORENDA, o CODEMUS, as Associações de Pescadores e a CIPOMA podem contribuir para reverter as práticas atuais.	A pressão turística para a utilização dos ecossistemas locais soma-se às dificuldades de controlar o acesso e o uso dos recursos naturais.	Existência de fontes de financiamentos e programas direcionados para a preservação de remanescentes da Mata Atlântica e para as áreas estuarina e marinha somam-se aos esforços de preservação locais.
Comprometimento da biodiversidade regional, agravado pela inexistência de áreas de preservação ambiental.	Disponibilidade de áreas representativas dos ecossistemas regionais.		

(continuação)

PROBLEMAS	POSSIBILIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
A incipiente conscientização dos pescadores e da comunidade em geral, em relação às questões ambientais.	Facilidades de desenvolver ações de educação ambiental face à presença de associações, escolas e conselhos e à proximidade de centros de excelência em educação e tecnologia.		
Ausência de rede de coleta e tratamento de esgotos, de usina de tratamento e disposição final do lixo.	Já foram elaborados, no âmbito do PRODETUR/NE/PE, os projetos para os novos sistemas de água e coleta e tratamento de esgotos.	O PRODETUR/NE/PE não disponibiliza os recursos necessários para implantação dos projetos de saneamento básico.	Considerando a dinâmica de uso e ocupação do solo, o município negocia recursos adicionais para complementar o projeto original.
Ausência de Legislação Urbanística Básica e processo de ocupação de áreas de risco conformam um quadro de ausência de gestão do espaço urbano.	Elaboração do Plano Diretor e da Legislação Urbanística Básica.		

(conclusão)

PROBLEMAS	POSSIBILIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
<p>Desarticulação institucional e da sociedade civil (baixa mobilização) no que se refere à ações de preservação dos recursos ambientais locais.</p>	<p>A existência de parcerias que atuam no município e a abertura do governo municipal para o estabelecimento de novas.</p>	<p>Redução da presença do Estado e dos recursos disponíveis na área ambiental esvaziam as instâncias participativas, enfraquecendo o estabelecimento de modelos de gestão integrada participativa.</p>	<p>Programas e ações públicas e não-governamentais com impacto no município reforçam novas formas de gestão integrada participativa da questão ambiental, valorizando a participação social e o estabelecimento de parcerias entre o setor público e privado e entre as diversas esferas do setor público, inclusive através dos consórcios municipais.</p>

1.4. DIMENSÃO INSTITUCIONAL

PROBLEMAS	POSSIBILIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
<p>Estrutura administrativa do Executivo Municipal inadequada para o desempenho satisfatório de suas competências, com indefinições que dificultam a integração entre as áreas, a clareza quanto às responsabilidades de cada unidade e quanto aos respectivos níveis de autoridade.</p>	<p>Plano Diretor em elaboração pode contribuir para a definição de diretrizes que visem superar as deficiências estruturais, normativas e de funcionamento.</p>		<p>Investimentos públicos previstos ou propostos para a região podem disponibilizar recursos, programas e projetos estaduais e federais para modernização administrativa e desenvolvimento institucional, bem como reforçar sua infraestrutura.</p>
<p>Alguns instrumentos jurídico-normativos apresentam-se inadequados, dificultando a ação do Poder Executivo Municipal.</p>			
<p>Exercício do poder de polícia comprometido pelas deficiências dos instrumentos jurídicos pertinentes e pela inexistência de fiscais de rendas, posturas e obras particulares.</p>			

(continuação)

PROBLEMAS	POSSIBILIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
Rotinas e procedimentos não estão normatizados em manuais administrativos e o seu nível de informatização é baixo.	O município já está recebendo alguns equipamentos e softwares, com treinamento em informática para servidores das áreas beneficiadas.		
Processo decisório e gerencial centralizado e comprometido pelas deficiências de planejamento e de informações organizadas e sistematizadas do Município.	Já existe a prática, ainda incipiente, de realização de reuniões para discutir a implementação das decisões.		
Quadro de Pessoal em que predominam servidores sem qualificação adequada para o desempenho de suas funções, aliada à inexistência de instrumentos efetivos que incentivem o desenvolvimento profissional.	Alguns programas e ações específicas de treinamento e desenvolvimento de RH em andamento e já realizados.	Sucessivos cortes orçamentários da União e do Estado podem comprometer a superação destas deficiências.	

(continuação)

PROBLEMAS	POSSIBILIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
<p>Infra-estrutura da prefeitura é deficiente em alguns aspectos. Apesar de possuir instalações próprias, algumas delas e os equipamentos e veículos disponíveis não são suficientes nem adequados para o desenvolvimento de uma parcela significativa das atividades.</p>	<p>Quantidade de imóveis da prefeitura pode ser considerado suficiente para suas necessidades.</p>		
<p>Planejamento e controle urbano deficientes, contribuindo para o crescimento desordenado de alguns núcleos populacionais da cidade e danos ao meio ambiente.</p>	<p>-</p>	<p>Continuidade e agravamento da crise do setor sucro-alcooleiro pode aumentar as pressões para ocupação desordenada e favelização das poucas áreas disponíveis para expansão urbana.</p>	

(conclusão)

PROBLEMAS	POSSIBILIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
Equipamentos urbanos de responsabilidade do município deficientes. Não conta com matadouro e local adequado para destinação de lixo.	Existência de projetos e algumas áreas adequadas para sua implantação.	Dificuldades de superação de entraves à implantação dos projetos junto aos órgãos públicos estaduais e federais envolvidos, bem com alguns setores da comunidade.	
Serviços públicos de telefonia, iluminação, segurança, transporte urbano e saneamento básico deficientes.			
Arrecadação tributária própria em nível muito abaixo do esperado provoca dependência total das transferências intergovernamentais para cobrir gastos do poder público municipal.	Potencial inexplorado de arrecadação tributária própria, mesmo levando em conta as carências do município.	Reforma fiscal, Lei de Responsabilidade Fiscal e sucessivos cortes orçamentários da União e do Estado podem comprometer a transferência de receitas, bem como trazer problemas de ordem jurídico-administrativa para o município.	
Destinação de recursos financeiros pouco transparente e mal planejada, dificultando a superação das carências do município e a implementação de algumas ações de governo.	Volume total de recursos financeiros disponíveis em níveis satisfatórios, se comparado a outros municípios com características socioeconômicas semelhantes.		

2. AS DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SIRINHAÉM

O Plano Diretor de Sirinhaém, a partir do diagnóstico debatido com a comunidade e, considerando o cenário futuro desejado pelos seus cidadãos, definiu, para cada uma das dimensões de desenvolvimento sustentável, um conjunto de opções estratégicas e de ações prioritárias, a serem desenvolvidas pelo Poder Público e pela Sociedade, nos próximos 15 anos, para que aquele futuro desejado se torne realidade.

De uma maneira geral, os seguintes princípios e condições nortearam as diretrizes, normas gerais e demais instrumentos legais que passam a reger a política de desenvolvimento sustentável do Município e a ordenação do seu território:

- I- ordenar o crescimento do Município, em seus aspectos físicos, econômicos, sociais, culturais e administrativos;
- II- racionalizar o uso do solo no território municipal, em suas áreas rurais e urbanas, promovendo justa distribuição da infra-estrutura e dos serviços públicos nestas, e redistribuindo os benefícios e ônus decorrentes da urbanização;
- III- promover a urbanização, a regularização fundiária e a titulação de áreas de moradores de baixa renda, sem remoção dos mesmos, salvo quando as condições físicas se apresentem como de risco à vida da coletividade;
- IV- promover a preservação, a recuperação e a ampliação das áreas destinadas às atividades agrícolas e pesqueiras, estimulando-as;
- V- incentivar a participação da comunidade e de suas entidades representativas no estudo, encaminhamento e solução dos problemas, planos, programas e projetos;
- VI- proteger o Patrimônio Cultural, compatibilizando o desenvolvimento urbano com a proteção do meio ambiente, através da racionalização do uso do patrimônio natural, histórico-cultural e construído, promovendo sua conservação e recuperação em benefício das gerações atuais e futuras;
- VII- garantir o livre acesso de todos os cidadãos às praias, bem como aos demais equipamentos públicos do Município;
- VIII- criar a Zona Especial de Interesse Social, as Zonas de Proteção Ambiental e as Áreas Especiais de Interesse de Preservação do Patrimônio Cultural;

- IX- promover o saneamento básico, a pavimentação e a garantia de áreas destinadas ao assentamento da população, mediante a implantação de programas habitacionais;
- X- garantir a implementação de áreas de lazer e recreação nos diversos bairros e localidades do Município;
- XI- garantir a existência das áreas necessárias à instalação dos equipamentos e serviços públicos;
- XII- impedir a ocupação das áreas de risco geológico, de mananciais e das áreas de preservação permanente;
- XIII- conceber um modelo de desenvolvimento econômico, onde se objetive a diversificação e integração entre os diversos setores produtivos;
- XIV- permitir a integração dos diversos bairros e núcleos de população do Município;
- XV- definir o sistema de transporte público, visando a integração municipal e a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- XVI- promover o adensamento planejado e controlado das Zonas de Uso Misto de Sirinhaém e de Barra do Sirinhaém e das Zonas de Desenvolvimento Urbano de Santo Amaro e de Ibiratinga, ocupando os espaços vazios, ociosos ou sub-utilizados, otimizado a utilização dos serviços públicos;
- XVII- desenvolver um sistema de planejamento municipal que integre os diversos setores da administração pública e concessionárias de serviços públicos, no desenvolvimento dos programas e ações;
- XVIII- incentivar a livre iniciativa, visando o fortalecimento das atividades econômicas.

Considerando tais princípios e condições, as opções estratégicas e as ações prioritárias para cada uma das dimensões de desenvolvimento sustentável encontram-se listadas a seguir, tal como constam na Lei do Plano Diretor.

2.1. DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA

O desenvolvimento socioeconômico do Município de Sirinhaém se dará, prioritariamente, segundo as seguintes **OPÇÕES ESTRATÉGICAS**:

- I- Priorizar os investimentos na área de educação, no combate ao analfabetismo e na erradicação do trabalho infantil, a partir de uma gestão participativa, orientada para aumentar a oferta de vagas, melhorar a rede física e capacitar os recursos humanos.

- II- Aproveitando a presença de programas federais e outros, tais como o Programa de Saúde da Família – PSF, definir uma política para o setor, que contemple a valorização do Conselho Municipal de Saúde.
- III- Adotar modelo de gestão integrada das políticas sociais, valorizando a participação social através dos Conselhos Municipais e o estabelecimento de parcerias entre o Estado e a Sociedade, no interior do setor público, inclusive com a adoção de novas formas de gestão compartilhada, tais como os consórcios intermunicipais e microrregionais.
- IV- Adotar uma política integrada de emprego e renda, associada às possibilidades de desenvolvimento econômico local e ao seu quadro social.

As **AÇÕES PRIORITÁRIAS** nessa dimensão são:

- I- Implantar, no Município, através de uma Comissão Municipal de Emprego, uma política municipal de geração de renda e emprego, articulada aos programas sociais já desenvolvidos pelo Município, e orientada para as suas vocações e oportunidades, tal como identificadas no Plano Diretor, especialmente no Volume II do Diagnóstico Situacional, que trata da dimensão técnico-produtiva, e na Matriz de Planejamento dessa dimensão, constante do Documento Síntese do Processo de Elaboração do Plano Diretor e do Resumo Executivo.
- II- Organizar e apoiar a estruturação de cooperativas agroindustriais e de artesanato, inclusive nos Distritos de Ibiratinga, Santo Amaro e Barra do Sirinhaém, favorecendo a inserção das populações ligadas à produção agrícola, pesqueira e/ou artesanal na economia municipal, visando a melhoria das suas condições de vida.
- III- Ampliar a rede física escolar, especialmente na Zona Rural do Município, aumentar o número de profissionais na área de educação e capacitá-los, em consonância com as diretrizes estabelecidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais, com destaque para os conteúdos de geografia, cultura e história local.
- IV- Ampliar o atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no Município.
- V- Desenvolver um Programa de Alfabetização de Adultos, especialmente entre os chefes de famílias e/ou mulheres que estejam inseridos na produção agrícola, pesqueira ou artesanal, de forma associada aos programas, projetos e ações orientados para o desenvolvimento socioeconômico, especialmente no que tange à capacitação da mão-de-obra.
- VI- Implantar/incentivar projetos, visando aumentar a atratividade das aulas, na rede pública de ensino, a exemplo de trabalhos manuais, culturais e de esporte, aproveitando as experiências e trabalhos já desenvolvidos no Município, inclusive nos Distritos de Ibiratinga, Santo Amaro e Barra do Sirinhaém.

- VII- Melhorar o desempenho do setor de saúde, valorizando a atuação do Conselho Municipal de Saúde.
- VIII- Implantar serviço de atendimento de emergência.
- IX- Ampliar o atendimento odontológico a toda a população, na rede pública de saúde.
- X- Através do Plano Municipal de Saúde, e de forma convergente com a estrutura de atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS, definir estratégia para ampliar a cobertura do atendimento da população rural.
- XI- Criar estratégias e políticas que incentivem a participação social nos Conselhos Municipais.
- XII- Melhorar o funcionamento dos Conselhos Municipais, investir na capacitação dos conselheiros e divulgar os resultados das ações desenvolvidas nesses órgãos.
- XIII- Em sintonia com a Legislação Urbanística Básica e com o zoneamento municipal, desenvolver uma política habitacional orientada para melhorar as condições de moradia, seja nas regiões onde essas condições já se mostram precárias, como no Casado, no Distrito de Barra do Sirinhaém, e no Outeiro, na Sede Municipal, seja para os futuros assentamentos da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, prevista para o Distrito de Barra do Sirinhaém.
- XIV- Elaborar um Plano de Manutenção das Vias Vicinais do Município, no qual se preveja o estabelecimento de parcerias com os órgãos do governo estadual, visando melhorar a acessibilidade no território municipal, especialmente no período das chuvas.
- XV- Buscar, em parceria com o Governo do Estado, e com o setor privado municipal, ampliar os recursos materiais e humanos de segurança pública do Município.

2.2. DIMENSÃO TÉCNICO-PRODUTIVA

O desenvolvimento técnico-produtivo do Município de Sirinhaém se dará, prioritariamente, segundo as seguintes **OPÇÕES ESTRATÉGICAS**:

- I- Priorizar o desenvolvimento do setor primário do Município, visando sua diversificação e a consolidação de unidades produtivas baseadas em formas associativas.
- II- Priorizar o desenvolvimento sustentável do turismo, buscando adotar uma política setorial adequada às características locais e integrada às atividades primárias, buscando beneficiar-se da atuação dos programas e projetos já presentes no Município.

- III- Priorizar a valorização, proteção, conservação e uso sustentável do Patrimônio Cultural de Sirinhaém, assim como as ações orientadas para a construção de uma identidade cultural local que respeite e considere as diferenças espaciais do Município, assim como a realidade microrregional.
- IV- Fortalecer as instâncias participativas do Município, especialmente no que tange ao desenvolvimento do setor primário e do turismo, ampliando a participação e o envolvimento dos diversos atores sociais no processo de desenvolvimento sustentável, inclusive de parceiros governamentais e não-governamentais.

As **AÇÕES PRIORITÁRIAS** para essa dimensão são:

- I- Avaliar e adequar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, de modo que a questão agrária, pesqueira e de abastecimento seja coordenada por um Órgão Municipal específico que assuma a responsabilidade de lidar com esses temas de forma prioritária.
- II- Desenvolver ações de capacitação da mão-de-obra local, em especial para as atividades produtivas para as quais o município encontra-se vocacionado ou apresente vantagens comparativas: desenvolvimento agrícola, pesqueiro e turístico.
- III- Introduzir modelo de gestão participativa que contemple o envolvimento do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Sirinhaém – CODEMUS, na questão do desenvolvimento agrícola e pesqueiro.
- IV- Elaborar e implantar um Plano Municipal de Desenvolvimento Agrícola, com a participação dos assentados e parceiros do Município, especialmente dos Engenhos Santo Elias, São José e Conceição, e com o envolvimento do PRORENDA RURAL e do PROMATA, orientado para fortalecer o setor primário municipal, contribuindo para sua diversificação e para a consolidação de unidades produtivas baseadas em formas associativas.
- V- No âmbito de ações de planejamento do setor primário, analisar a viabilidade de construir ou de adequar o espaço do Mercado Municipal, na Sede Municipal, para implantar um local de comercialização da produção primária e artesanal do Município.
- VI- Implantar um Centro Regional de Desenvolvimento Agrícola, aproveitando a experiência acumulada pelo Município nesse setor através de programas federais e estaduais já atuantes localmente.
- VII- Elaborar e implantar um Plano Municipal de Recuperação da Atividade Pesqueira, em parceria com os pescadores, especialmente nos Distritos de Santo Amaro e de Barra do Sirinhaém, com a colaboração do PRORENDA RURAL e com os demais movimentos e entidades que apóiam, acompanham ou assessoram os pescadores da Mata Sul.

- VIII- No âmbito do Plano Municipal de Recuperação da Atividade Pesqueira, avaliar as possibilidades de recuperação da atividade pesqueira no Município, de desenvolvimento de outras modalidades de pesca de forma mais compatível com os princípios do desenvolvimento sustentável e de inserção da comunidade pesqueira do Município no planejamento do desenvolvimento do turismo, como forma de ampliar as possibilidades de inclusão social e econômica dessa população.
- IX- Redefinir as funções e atribuições da Secretaria de Turismo, introduzindo um modelo de gestão participativa que envolva o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Sirinhaém – CODEMUS, o qual deverá ter representantes do Distrito de Barra do Sirinhaém.
- X- Elaborar e implantar um Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo, compatível com os princípios da sustentabilidade, envolvendo os atores sociais interessados no desenvolvimento turístico, inclusive as entidades representativas de pescadores, de barraqueiros, de comerciantes e de proprietários e trabalhadores rurais.
- XI- Melhorar a infra-estrutura de transporte para os setores primário e de turismo, através da elaboração e implantação de um Plano de Manutenção das Vias Vicinais do Município, da melhoria na sinalização das vias locais e de integração regional, inclusive com a identificação dos elementos do Patrimônio Cultural do Município e da definição de áreas de estacionamento para os turistas, sobretudo na área litorânea.
- XII- No planejamento setorial do turismo, priorizar as possibilidades de integração regional com os demais municípios da Mata Sul Pernambucana, especialmente com os municípios de Tamandaré e Rio Formoso, co-integrantes do Centro Turístico de Guadalupe, e com o Município de Ipojuca.
- XIII- No planejamento setorial do turismo, prever a identificação, estabelecimento e consolidação de roteiros turísticos que explorem a diversidade das riquezas do Patrimônio Cultural de Sirinhaém, seja no meio rural, seja nas áreas urbanas, seja na área litorânea, inclusive contemplando a incorporação da Ilha de Santo Aleixo nesses roteiros.
- XIV- Introduzir e/ou fortalecer conteúdos de valorização do Patrimônio Cultural nos currículos das escolas municipais, associando-o ao ensino da história do Município.
- XV- Definir institucionalmente as instâncias administrativas locais responsáveis pela gestão do Patrimônio Cultural.
- XVI- Buscar parcerias para a restauração/conservação do Patrimônio Cultural, especialmente o Convento São Francisco, com o envolvimento da Ordem dos Frades Menores, e a Capela de São Roque.

2.3. DIMENSÃO GEOAMBIENTAL

O desenvolvimento geoambiental do Município de Sirinhaém se dará, prioritariamente, segundo as seguintes **OPÇÕES ESTRATÉGICAS**:

- I- Estabelecer uma política ambiental orientada para a recuperação dos solos, dos recursos hídricos e da biodiversidade, a partir de um modelo de gestão participativa e de estabelecimento de parcerias, valorizando a atuação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente ou da Câmara Técnica de Defesa do Meio Ambiente do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Sirinhaém – CODEMUS.
- II- Criar e implantar Unidades de Conservação representativas dos ecossistemas locais.
- III- No âmbito de uma política ambiental integrada aos programas educacionais, definir e desenvolver ações de educação ambiental, conscientizando os pescadores e a população em geral no trato das questões ambientais.
- IV- Desenvolver e implantar modelo de gestão participativa de Política Urbana, com representantes dos Distritos e dos setores envolvidos.
- V- Priorizar a defesa civil e o acesso à infra-estrutura urbana, especialmente ao saneamento básico, no âmbito da Política Urbana e Habitacional.

As **AÇÕES PRIORITÁRIAS** para essa dimensão são:

- I- Definir, através de instrumentos legais e normativos específicos, diretrizes de política ambiental para o Município, que possam nortear a atuação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- II- Criar sistema municipal de fiscalização do meio ambiente, visando ampliar o controle e a fiscalização das ações e práticas nocivas e predatórias ainda presentes no Município, especialmente nas atividades extrativas.
- III- Controlar a venda de produtos tóxicos nas farmácias municipais, com a identificação dos compradores, dos produtos adquiridos e da quantidade.
- IV- Proibir a utilização de materiais tóxicos nas novas edificações e nas reformas em todas as construções do Município, públicas ou privadas.
- V- Estabelecer parcerias com entidades privadas, governamentais e não-governamentais, visando a ampliação da participação da gestão geoambiental.
- VI- No âmbito da gestão intermunicipal da Bacia do Rio Sirinhaém, e em parceria com a Usina Trapiche, definir e desenvolver ações orientadas para a recuperação dos recursos hídricos municipais, especialmente do Rio Sirinhaém.
- VII- Em parceria com os programas e entidades que assessoram os produtores rurais e com os próprios produtores e parceiros, desenvolver ações conservacionistas

e de recuperação do solo, visando reverter o quadro atual de degradação ambiental, diagnosticado no Plano Diretor.

- VIII- Identificar áreas de interesse para implantação de Unidades de Conservação e implantá-las.
- IX- Implantar o Parque Municipal de Sirinhaém na Zona Especial do Parque Municipal de Sirinhaém, tal como prevista na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.
- X- Fomentar a criação de núcleos ambientais regionalizados, representativos dos diversos ecossistemas municipais.
- XI- Capacitar os professores da rede pública de ensino em educação ambiental.
- XII- Desenvolver, de forma sistemática e consistente, e no âmbito de ações previamente planejadas pelo Órgão Municipal responsável pela questão do meio ambiente, campanhas de educação ambiental, com o envolvimento e a participação de pescadores, barraqueiros, do comércio, da população em geral e dos turistas.
- XIII- Priorizar a implantação dos projetos de saneamento básico desenvolvidos pela Companhia Pernambucana do Meio Ambiente – CPRH, e pela Companhia Pernambucana de Saneamento– COMPESA, inclusive aquele relativo ao tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, no âmbito do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do Litoral Sul, através do estabelecimento de consórcios intermunicipais.
- XIV- Aprovar as novas leis que compõem a Legislação Urbanística Básica – LUB, recém elaboradas: Leis do Perímetro Urbano e do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.
- XV- Elaborar e implantar uma política habitacional que respeite as determinações desta Lei no tocante ao Sistema de Defesa do Município, em especial no que diz respeito às ocupações em áreas de risco, as quais devem ser revertidas e desestimuladas.
- XVI- Prever via auxiliar ao longo da estrada de acesso a Guadalupe, assim como afastamentos frontais adequados.
- XVII- Prever a implantação de calçadão na beira-mar para o desenvolvimento de atividades de lazer, visando ainda o controle do avanço dos lotes e das edificações particulares na orla marítima.
- XVIII- Implantar e valorizar a atuação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente ou da Câmara Técnica de Defesa do Meio Ambiente do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Sirinhaém – CODEMUS, inclusive com a capacitação de seus membros.
- XIX- Criar o Conselho Municipal de Política Urbana ou criar, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Sirinhaém – CODEMUS, uma Câmara Técnica específica para lidar com a questão urbana, visando a implantação de modelo de gestão participativa para o uso do solo e para a questão habitacional.

- XX- Rever, na Lei de Organização e Estrutura Administrativa da Prefeitura, o órgão responsável pelo setor ambiental e definir melhor suas atribuições, em consonância com o que dispõe este Plano Diretor.

2.4. DIMENSÃO INSTITUCIONAL

O desenvolvimento institucional do Município de Sirinhaém se dará, prioritariamente, segundo as seguintes **OPÇÕES ESTRATÉGICAS**:

- I- Adequar os instrumentos jurídico-normativos do Município às diretrizes deste Plano Diretor.
- II- Priorizar a racionalização e informatização dos processos administrativos, bem como o desenvolvimento e implantação de sistema de informações gerenciais.
- III- Definir política pública de recursos humanos.
- IV- Fortalecer a Prefeitura Municipal como instância gestora do planejamento urbano, mediante sua ação executiva direta e através dos Conselhos Municipais, bem como propiciar e estimular a participação e o envolvimento das demais instâncias representativas da comunidade.
- V- Aprimorar a articulação com setores da comunidade, com as prefeituras da região, especialmente através do estabelecimento de consórcios intermunicipais, e com as demais esferas de governo.
- VI- Fortalecer a capacidade de arrecadação de receitas próprias tributárias e não tributárias, através de programas, projetos e convênios específicos e melhorar o nível de participação da comunidade na elaboração e execução do orçamento.

As **AÇÕES PRIORITÁRIAS** para essa dimensão são:

- I- Revisar a Lei de Organização e Estrutura Administrativa da Prefeitura, adequando-a às diretrizes e determinações do Plano Diretor, e revendo os princípios participativos ali constantes, assim como a definição de papéis, responsabilidades e níveis de autoridade, visando a descentralização do processo de gestão.
- II- Criar, na estrutura do Poder Executivo do Município, uma instância de planejamento e articulação de governo.
- III- Planejar e implantar ações de racionalização e informatização dos processos administrativos da Prefeitura.
- IV- Desenvolver e implantar sistema de informações gerenciais.
- V- Elaborar e implantar o Plano de Cargos e Carreiras.

- VI- Desenvolver e implantar programas e/ou projetos de capacitação de pessoal, inclusive para a gestão do Plano Diretor, tanto na Prefeitura, quanto no âmbito do Conselho Municipal de Política Urbana ou da Câmara Técnica de Política Urbana do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Sirinhaém – CODEMUS.
- VII- Elaborar e implantar um plano de adequação da infra-estrutura da Prefeitura às suas necessidades, em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano Diretor, observadas as carências de equipamentos, veículos e infra-estrutura de cada Órgão Municipal.
- VIII- Elaborar e implantar o Código Tributário do Município, em consonância com as diretrizes constantes neste Plano Diretor.
- IX- Desenvolver ações voltadas para aumentar a arrecadação das receitas tributárias próprias, com a revisão e atualização do Cadastro Técnico e da Planta de Valores Venais.
- X- Democratizar as informações relativas ao orçamento municipal e à sua execução.
- XI- Rever o quadro de fiscalização do Município, buscando dotá-lo de um quadro de fiscais de rendas, posturas e obras compatível com as necessidades decorrentes do exercício do poder de polícia.
- XII- Estimular a participação da comunidade e garantir as condições efetivas de funcionamento dos Conselhos Municipais, inclusive com o desenvolvimento de ações de capacitação dos conselheiros, especialmente do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Sirinhaém – CODEMUS.
- XIII- Implantar o Conselho Municipal de Política Urbana ou a Câmara Técnica de Política Urbana do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Sirinhaém – CODEMUS, nos termos deste Plano Diretor.

3. DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Especificamente em relação à questão urbana, o Plano Diretor definiu, com a anuência da comunidade, uma série de diretrizes, as quais foram utilizadas como referências e orientação para a revisão da Legislação Urbanística Básica de Sirinhaém.

A equipe responsável pela elaboração do Plano Diretor de Sirinhaém elaborou e revisou a Legislação Urbanística Básica existente em Sirinhaém e, de forma compatível com este Plano Diretor, avaliou como satisfatórios os Códigos de Obras e de Posturas atualmente vigentes e propôs as seguintes leis:

- Lei de Perímetro Urbano de Sirinhaém – lei que define o Perímetro Urbano do Distrito Sede de Sirinhaém e do Distrito de Barra do Sirinhaém, definindo também as Áreas Urbanas dos distritos de Santo Amaro e de Ibiratinga;
- Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de Sirinhaém – lei que regula as condições de uso, ocupação e parcelamento do solo urbano de Sirinhaém, obedecendo e aplicando as diretrizes deste Plano Diretor, e estabelecendo uma hierarquização das vias urbanas da Sede e de Barra do Sirinhaém que orienta as possibilidades de uso do solo, de forma a criar um ambiente urbano agradável e sustentável.

Nas páginas seguintes, a Matriz de Planejamento Urbano apresenta de forma resumida o diagnóstico e as diretrizes relativas ao desenvolvimento urbano de Sirinhaém, as quais orientaram o trabalho de revisão e/ou elaboração dos demais instrumentos de Política Urbana.

MATRIZ DE PLANEJAMENTO URBANO DE SIRINHAÉM

PROBLEMAS	POSSIBILIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES	CENÁRIO DESEJADO	DIRETRIZES DE POLÍTICA URBANA
Tendência de aumento do grau de urbanização e ampliação da demanda por áreas de expansão urbana, provocadas pelo êxodo rural, têm se defrontado com a ausência de áreas adequadas para urbanização.	Apenas o Distrito de Barra de Sirinhaém dispõe de maior estoque de áreas urbanizáveis e de loteamentos ainda não ocupados ou de baixa taxa de ocupação.	Possíveis alterações na matriz técnico-produtiva da indústria sucro-alcooleira podem potencializar o fluxo migratório rural-urbano, ampliando a demanda por áreas urbanizáveis.	Programas e projetos atuantes no município contribuem para a fixação de contingentes populacionais no meio rural.	O crescimento urbano do município se dá de forma gradual e compatível com suas características socioambientais.	
Processo de urbanização, conduzido por contingentes de baixa renda, tem gerado ocupações inadequadas na sede (Outeiro, Cavoco e Porto de Pedras) e nos distritos de Santo Amaro e de Barra de Sirinhaém (Casado).	-	Existe uma tendência de ocupação das áreas lindeiras à PE-60, a qual, caso não seja disciplinada, irá gerar problemas relacionados à transposição urbana e à obsolescência precoce da via, reduzindo sua segurança e fluidez.		A ocupação urbana respeita os limites e restrições do sítio natural e as áreas de risco são objeto de intervenções voltadas para a melhoria da sua qualidade ambiental.	Elaborar LUB compatível com as diretrizes de desenvolvimento municipal, dotando a municipalidade de instrumentos adequados de Política Urbana.
As alterações na distribuição espacial da população municipal têm contribuído para um aumento da demanda de infra-estrutura social nas áreas urbanas.	Sirinhaém não atrai população de outros municípios, o que contribui para que as pressões demográficas sejam atenuadas.			Os equipamentos de infra-estrutura social estão disponíveis, especialmente nas áreas de maior concentração demográfica.	Novos equipamentos de consumo coletivo devem se localizar nas áreas mais densas, mais próximas à população atendida.

<p>Carência de infraestrutura urbana vem se agravando com a intensificação do processo de urbanização, notadamente com a ocupação de áreas de risco e/ou inadequadas, atingidas por deslizamentos ou alagamentos (Outeiro, Porto de Pedras, Cavoco e Casado).</p>	<p>Os projetos de saneamento básico já elaborados/propostos pelo Estado no âmbito do PRODETUR/PE/NE irão, se implantados, contribuir para uma melhoria sensível das condições de moradia na sede e em Barra de Sirinhaém.</p>	<p>A não disponibilização dos recursos financeiros necessários para a implantação dos projetos propostos de saneamento básico.</p>	<p>Novos programas e projetos voltados para a região podem contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana. O município pode vir a receber uma unidade de tratamento de resíduos sólidos ou pode ter a oportunidade de participar de consórcio intermunicipal.</p>	<p>As áreas urbanas de Sirinhaém dispõem de saneamento básico – sistemas de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e tratamento de resíduos sólidos.</p>	<p>Novos parcelamentos devem ser dotados de infraestrutura urbana adequada.</p>
<p>Carência de equipamentos sociais e culturais nas áreas urbanas.</p>	<p>O rico Patrimônio Cultural local pode abrigar centros e/ou atividades culturais.</p>	<p>Degradação do Patrimônio Cultural agrava carência de espaços culturais.</p>	<p>Programas e projetos estaduais contribuem para implantação de espaços culturais.</p>	<p>Município dispõe de espaços culturais adequados e tem sua cultura valorizada.</p>	<p>Prever disponibilização de espaços para uso cultural e comunitário.</p>
<p>O sítio urbano condicionou fortemente a formação da malha viária urbana, a qual, partindo da utilização de antigos caminhos, vem se caracterizando por diversas inadequações: falta de compatibilização com a topografia acidentada, greides acentuados, larguras abaixo dos padrões mínimos e articulações impraticáveis.</p>	<p>Em Barra de Sirinhaém, área de potencial turístico privilegiado, a topografia urbana, o seu porte reduzido e a ocorrência de uma ocupação rarefeita têm contribuído para que o sistema viário apresente características mais favoráveis, à exceção do Casado, onde prevalecem os becos desordenados.</p>	<p>Dinamização do turismo em Barra de Sirinhaém pode aumentar as pressões sobre o tecido urbano, contribuindo para a ocorrência de uma ocupação desordenada.</p>		<p>Sistema viário urbano adequado às características locais e utilizado como referência básica para a política urbana.</p>	<p>Adotar hierarquização de vias urbanas, adequadas às características ambientais e às necessidades locais, utilizando-a como referência para a política urbana.</p>

<p>Na estrada de acesso à Guadalupe, verifica-se uma ocupação lindeira incipiente que não observa os parâmetros de preservação de sua faixa de domínio.</p>	<p>A ocupação na região ainda é baixa, sendo possível o disciplinamento e ordenamento adequado da estrada e de seu entorno imediato.</p>	<p>A intensificação do turismo e/ou do veraneio na região podem pressionar a ocupação da via, sem a observância dos parâmetros de preservação.</p>			<p>Prever via auxiliar ao longo da estrada de acesso a Guadalupe, assim como afastamentos frontais adequados.</p>
<p>Concentração de atividades comerciais e institucionais no eixo viário principal da sede provocam problemas na circulação, com conflitos entre o tráfego local e o de passagem.</p>	<p>-</p>			<p>Tráfego urbano encontra-se disciplinado e conflitos são reduzidos.</p>	<p>Adotar medidas para disciplinar a circulação de veículos na área urbana e prever espaços para estacionamento nas edificações.</p>
<p>O município dispõe de instrumentos limitados de Política Urbana. O planejamento urbano não é realizado no município.</p>				<p>Plano Diretor e LUB elaborados no âmbito do PRODETUR/NE/PE e aprovados pela Câmara Municipal são implantados pelo Governo Municipal e têm sua aplicação monitorada pelo CODEMUS.</p>	<p>Estabelecer, juridicamente, as atribuições do CODEMUS, no âmbito da Política Urbana do município, dotando o município de uma gestão participativa para essas questões.</p>
<p>Sede municipal não dispõe de Lei de Perímetro Urbano.</p>	<p>A elaboração do Plano Diretor e da LUB, com recursos do PRODETUR/NE/PE.</p>				
<p>O parcelamento do solo tem ocorrido sem a observância de parâmetros urbanísticos adequados e sem a previsão de áreas de uso coletivo/público.</p>					

O loteamento da COHAB, único da sede, encontra-se em condições precárias, com muitas de suas vias desarticuladas com a malha urbana devido à declividade do terreno.	-	Ocorrência de um turismo predatório e não planejado contribui para que sejam ampliadas as pressões por uma ocupação urbana desordenada, sobretudo ao longo da área do CTG.	O desenvolvimento planejado do turismo, com um perfil mais exigente, contribui para que a ocupação urbana, sobretudo na área do CTG, obedeça aos parâmetros estabelecimentos ao longo do processo de elaboração do Plano Diretor e da LUB, contribuindo para que os ambientes urbano e natural locais se integrem de maneira harmoniosa.	Parâmetros urbanísticos da Política Urbana são conhecidos e respeitados pela comunidade que colabora com o Poder Público na fiscalização de seu cumprimento.	Adotar parâmetros urbanísticos que considerem as diretrizes de desenvolvimento do município, especialmente o potencial turístico, propiciando a construção de um ambiente urbano ordenado e de ocupações de baixa densidade, especialmente no Distrito de Barra de Sirinhaém.
O loteamento Terramares é precário, desarticulado e totalmente descontínuo em relação à malha urbana da sede.	-				
Proposta urbanística do CTG e especulação imobiliária contribuíram para que a ocupação da área urbana de Barra de Sirinhaém, nos loteamentos já existentes, não se efetivasse.	-				
Não se observa a prática de afastamentos e as edificações estão alinhadas às vias.	Observa-se a predominância de residências unifamiliares, nas quais a ocorrência de quintais contribui para uma ocupação mais baixa com a existência de manchas verdes.				
Nas principais vias da sede, observa-se a ocorrência de taxas de ocupação de 100% do terreno.					

<p>Patrimônio Cultural municipal encontra-se em condições ruins de preservação e a ocupação urbana tem contribuído para a sua descaracterização, como ocorre com a Capela de São Roque, na sede.</p>	<p>A população local mostra-se favorável ao turismo e começa a perceber a importância da preservação de seu Patrimônio Cultural.</p>	<p>O aumento de práticas de “turismo insustentável” gera a degradação do Patrimônio Cultural.</p>	<p>O desenvolvimento de um turismo mais qualificado pode demandar uma valorização do Patrimônio Cultural, inclusive por pressões dos próprios turistas.</p>	<p>O Patrimônio Cultural do município é preservado e utilizado para a promoção do turismo sustentável. A comunidade contribui para sua preservação, monitorada pelo CODEMUS.</p>	<p>Priorizar a preservação e valorização do Patrimônio Cultural, no âmbito da política de desenvolvimento municipal e da Política Urbana, através de leis específicas (ex. isenção de IPTU).</p>			
<p>Em função do sítio local e das características do processo de formação urbana, existem poucas áreas verdes e/ou de uso público, sobretudo na sede, com limitado mobiliário urbano e com um tratamento paisagístico pobre.</p>	<p>Alguns elementos de mobiliário urbano já existem na sede do Distrito de Barra de Sirinhaém. A sede municipal e os distritos têm características ambientais que favorecem seu tratamento paisagístico.</p>					<p>Programas e projetos orientados para o reforço institucional contribuem para que o município se estruture melhor, inclusive para desempenhar suas funções de polícia.</p>	<p>O município, aproveitando suas características naturais, apresenta, notadamente nas áreas urbanas, um número expressivo de parques e jardins e áreas de lazer de uso coletivo.</p>	<p>Priorizar a implantação de áreas verdes, parques e de lazer e o tratamento paisagístico das vias arteriais e mesmo coletora, especialmente na área da praia e no entorno dos elementos edificados do Patrimônio Cultural.</p>
<p>A administração municipal apresenta problemas em termos das deficiências na sua estrutura de fiscalização, seja em termos do cumprimento do Código de Obras, do Código de Posturas ou da Lei de Uso e Ocupação do Solo já existente para a área do CTG.</p>	<p>A administração municipal está disposta a rever sua estrutura administrativa, adequando-a ao Plano Diretor e à LUB.</p>						<p>Leis federais associadas ao ajuste fiscal pressionam o município no sentido da redução da despesa corrente, exigindo mais criatividade na estruturação dos sistemas locais de fiscalização.</p>	<p>Com o apoio decisivo do CODEMUS e a participação da comunidade, a municipalidade fiscaliza a aplicação dos instrumentos de Política Urbana do município.</p>

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Plano Diretor de Sirinhaém constituiu uma experiência participativa e pedagógica rica, a qual produziu um conjunto de análises, avaliações e proposições consistentes e adequadas ao desenvolvimento sustentável do município.

A forte presença da Usina Trapiche, a matriz técnico-produtiva da cana-de-açúcar e seus efeitos sobre a realidade municipal e o quadro de exclusão social local, particularmente grave entre as famílias de pescadores, nos distritos de Barra do Sirinhaém e de Santo Amaro, e de agricultores, sobretudo no Distrito de Ibiratinga, são alguns dos muitos aspectos que configuram uma realidade que demanda transformações e que pede pela ampliação das esperanças dos jovens, dos futuros cidadãos de Sirinhaém.

O desafio de participar e de construir uma proposta de mudanças foi parcialmente cumprido pela comunidade. O Poder Público Municipal, por seu turno, mostrou-se aberto às críticas e às sugestões que foram se acumulando ao longo do processo e demonstrou uma boa dose de compromisso com as mudanças e avanços que se fazem necessários.

Agora, definidas as diretrizes, opções estratégicas e ações prioritárias, no processo já iniciado de planejamento, cabe à comunidade e ao Poder Público, Executivo e Legislativo, a implantação dos instrumentos de Gestão Municipal sobre o desenvolvimento e sobre a Política Urbana, aprofundando o processo sempre rico de participação da comunidade nessa Gestão, através dos Conselhos Municipais e/ou Câmaras Técnicas previstos na Lei Orgânica do Município e na Lei do Plano Diretor.

Nos próximos anos, neste início de século, até o ano de 2015, definido como horizonte de planejamento deste Plano Diretor, a comunidade e os governos municipais que se sucederão terão a missão e o dever de buscar implementar as propostas que estão aqui sintetizadas, de forma que as gerações futuras, ao avaliarem o processo ora iniciado, possam afirmar que a contribuição ora dada pela comunidade e pelo governo municipal foi decisiva para transformar Sirinhaém num município onde a riqueza natural, cultural e histórica não mais convive com formas desumanas e injustas de vida, onde a identidade cultural, ainda não existente, seja a marca de um povo que vive bem e feliz.